



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL 003/2020 - FEMEC/IGE/UNIFESSPA  
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE  
DISPOSITIVOS MECÂNICOS DE AUXÍLIO À MOBILIDADE DE PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIAS FÍSICAS 2020.2”**

A Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec) do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) torna público a seleção de discentes para atuarem no projeto DESENVOLVIMENTO DE DISPOSITIVOS MECÂNICOS DE AUXÍLIO À MOBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS 2020, no âmbito desta faculdade, na forma deste edital.

## **1. PROJETO DE EXTENSÃO**

**1.1.** O projeto DESENVOLVIMENTO DE DISPOSITIVOS MECÂNICOS DE AUXÍLIO À MOBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS 2020, neste Edital denominado apenas PROJETO, objetiva promover atividades de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com a legislação vigente.

**1.2.** O PROJETO será coordenado pelo professor Dr. Breno Ebinuma Takiuti.

**1.3.** São objetivos específicos do PROJETO;

- a) Estudar os diversos tipos de deficiências físicas, e suas necessidades quanto à mobilidade e prática de atividades cotidianas;
- b) Implementar tecnologias atuais no desenvolvimento ou melhoramento de equipamentos de auxílio a deficientes físicos;
- c) Desenvolver um projeto técnico mecânico de baixo custo e disponibiliza-lo abertamente;
- d) Aplicar os conhecimentos técnicos científicos estudados no curso de engenharia mecânica no sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade local;
- e) Desenvolver um produto final na forma de um dispositivo mecânico (automático ou não, dependendo de cada caso) que atenda às necessidades de uma pessoa portadora de deficiência física.

**1.4.** O número de vagas para discentes bolsistas na equipe do PROJETO é igual a 0 (zero).

**1.5.** O número de vagas para discentes voluntários na equipe do PROJETO é igual a **2 (dois)**.

## **2. PROCESSO DE SELEÇÃO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar da equipe do PROJETO, na modalidade voluntários (sem bolsa), os discentes que:

- I** - estejam regularmente matriculados em curso de graduação de uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

- II** – tenham disponibilidade para dedicar o total de horas semanais às atividades do PROJETO em conformidade com Plano de Trabalho do Anexo I;
  - III** – forem selecionados conforme este Edital e indicado pelo coordenador do projeto;
  - IV** – estejam em conformidade com os requisitos previstos em edital quando da seleção por outro órgão, unidade ou subunidade, ou ainda nos editais externos à Unifesspa;
  - V** – não estejam cursando o último semestre do curso.
- 2.2.** O processo de seleção de discentes para o PROJETO consistirá de classificação por número de pontos obtidos e será conduzido pelo coordenador, constará de:
- Etapa I** – análise do currículo, conforme barema (Anexos 4A, 4B e 4C). Será atribuída a pontuação 10 (dez) ao(s) discente(s) que atingir(em) maior pontuação no barema e valor proporcional ao demais;
  - Etapa II** – entrevista, até 20 pontos a critério de coordenador.
- 2.3.** Em caso de empate serão selecionados os discentes com (a) maior pontuação na **Etapa II** (b) maior idade.
- 2.4.** Não serão disponibilizadas vagas remuneradas (com bolsa).
- 2.5.** A inscrição para a seleção será realizada por meio do preenchimento do formulário de inscrição online (<https://forms.gle/zAsAbKpkpt8eRQhL6>).
- 2.6.** Os candidatos classificados deverão entregar os documentos comprobatórios do barema na data estipulada. Caso haja incoerência entre a tabela barema e a documentação comprobatória, o candidato será desclassificado. O aluno que não comprovar as informações prestadas incorre em falta grave.
- 2.7.** Na ocorrência de desclassificação de candidato, o próximo candidato da lista de classificação será convocado e deverá comprovar os documentos solicitados anteriormente.

### **3. COMPROMISSOS DO DISCENTES**

- 3.1.** São compromissos do discente selecionado para fazer parte da equipe do PROJETO:
- I** – estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;
  - II** – não acumular a bolsa do PROJETO com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;
  - III** – poderá acumular a bolsa do PROJETO com no máximo um (01) dos Auxílios da Assistência Estudantil da Unifesspa ou uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação e Cultura (MEC);
  - IV** – cumprir, a critério do coordenador, plano de trabalho elaborado para o PROJETO;
  - V** – apresentar em eventos, quando solicitado pelo coordenador, na modalidade oral e/ou banner (ou em outra modalidade), resultados e produtos resultantes alcançados pelo PROJETO;
  - VI** – ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades relativas ao projeto;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**VII** – caso necessite, por algum motivo, encerrar sua participação antes do término da vigência do projeto, o discente, bolsista ou voluntário, deverá, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação ao término das suas atividades: (a) informar ao coordenador, em documento escrito, o encerramento de sua participação; (b) entregar termo de desligamento do programa, devidamente assinado; (c) apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas durante o projeto;

**VIII** – caso atuem como voluntários concordar, nos termos deste edital, que a prestação do serviço voluntário em atividades ligadas ao Plano de Trabalho do PROJETO, caracteriza-se como espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim e

**IX** – apresentar relatórios do trabalho desenvolvido nas datas definidas em edital e, se necessário, também em outros momentos, caso haja uma solicitação do coordenador do PROJETO.

**3.2.** O Plano de Trabalho é parte de um planejamento inicial e como tal poderá ser alterado durante a execução do projeto a critério do coordenador, as alterações não implicarão em modificação do prazo total estipulado para participação do discente no PROJETO.

**3.3.** O discente que participar do PROJETO fará jus ao recebimento de declaração relativa ao período em que atuou no PROJETO, desde que tenham cumprido com os requisitos do presente neste edital e a legislação vigente.

**3.4.** Toda publicação ou divulgação resultante do projeto deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade de Engenharia Mecânica do Instituto de Geociências e Engenharias da Unifesspa e dos laboratórios que participaram (como apoio de qualquer tipo). O não cumprimento desta exigência por si só oportunizará ao coordenador e à Faculdade de Engenharia Mecânica o direito ainda a retenção da declaração de atividades.

#### **4. PERÍODO DE DURAÇÃO**

**4.1.** A participação do discente no PROJETO será de 12 meses, com início em 01 de maio de 2020 e término previsto para 30 de abril de 2021.

**4.2.** A dedicação mínima requerida para o discente bolsista ou voluntário no PROJETO será de 6 (seis) horas semanais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

## 5. PRAZOS

### 5.1. Cronograma:

<b>Evento</b>	<b>Período e Informações</b>
Lançamento do edital	14/04/2020
Inscrições dos discentes	Até as 18 h do dia 17/04/2020 Online com preenchimento do formulário ( <a href="https://forms.gle/zAsAbKpkpt8eRQhL6">https://forms.gle/zAsAbKpkpt8eRQhL6</a> )
Divulgação da lista de candidatos inscritos e horários para as entrevistas	17/04/2020 a 18/04/2020 As entrevistas serão realizados por meio de videoconferência.
Entrevistas e entrega da documentação pelo discente: 1. Formulário de Cadastro; 2. Comprovante de matrícula; 3. Histórico escolar, 4. Declaração de voluntariado e 5. Tabela do barema (Anexos 4).	20/04/2020 à 22/04/2020  Considerando a boa-fé dos candidatos, na inscrição não é necessário a entrega dos comprovantes para o barema. A entrega se dará a partir da divulgação do resultado dos alunos selecionados. O aluno que não comprovar as informações prestadas quando solicitado será desclassificado do processo e incorre em falta grave, podendo inclusive responder legalmente por seus atos
Divulgação do resultado Final	24/04/2020 até as 18h na página do curso ( <a href="https://mecanica.unifesspa.edu.br/editais.html">https://mecanica.unifesspa.edu.br/editais.html</a> )
Início do projeto	01/05/2020
Envio do relatório final do projeto	Até 01/02/2021
Final do projeto	01/03/2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** O resultado da seleção será divulgado na página da Femec (<https://mecanica.unifesspa.edu.br/>).

**6.2.** Mais informações sobre o PROJETO podem ser obtidas com o coordenador do projeto (email: [takiuti@unifesspa.edu.br](mailto:takiuti@unifesspa.edu.br));

**6.3.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos respectivos coordenadores dos projetos.

Marabá, 14 de abril de 2020.

Prof. Dr. Breno Ebinuma Takiuti  
Coordenador do PROJETO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXOS - Edital n. 003/2020-Femec/IGE/Unifesspa

**ANEXO I: PLANO(S) DE TRABALHO(S)**

Atividades	Mês											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Reuniões periódicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Planejamento das atividades	X	X	X									
3. Reuniões e entrevistas com voluntários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
4. Pesquisa bibliográfica	X	X	X	X	X	X	X	X				
5. Projeto		X	X	X								
6. Execução				X	X	X	X					
7. Testes preliminares						X	X	X				
8. Reajustes						X	X	X	X	X	X	
9. Elaboração de relatórios							X	X	X	X	X	X
10. Submissão de trabalhos em eventos							X	X	X	X	X	X



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXOS - Edital n. 003/2020-Femec/IGE/Unifesspa

**O arquivo editável pode ser obtido em:**

<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>

**ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu NOME DO ALUNO, CPF nº. 999.999.999-99, aluno (a) do curso de NOME DO CURSO, da Faculdade de NOME DA FACULDADE, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, declaro que estou ciente e concordo com os termos do Edital n.º 004-2018/FEMEC/IGE do Projeto de iniciação científica intitulado de Produção e caracterização de nanopartículas metálicas via óleos vegetais para uso na radioterapia, que dispõe sobre a dedicação de 20 (vinte) horas semanais para exercício das atividades como bolsista nos termos do edital citado, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

Por ser verdade firmo a presente.

Marabá/PA, DD de MM de AAAA.

---

Assinatura do (a) candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXOS - Edital n. 003/2020-Femec/IGE/Unifesspa

**ANEXO 3: CARTA DE INTENÇÃO (ORIENTAÇÕES)**

Deverá conter de forma breve (no máximo duas laudas A4):

- A. apresentação pessoal;
- B. descrição de experiência, caso possua, com a área ou tema do projeto ao qual concorrerá à vaga;
- C. motivações para participar do PROJETO ao qual se candidata e
- D. expectativas profissionais, acadêmicas e ou de produtos e resultados a serem obtidos no projeto (objetivas e possivelmente quantificáveis).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXOS - Edital n. 003/2020-Femec/IGE/Unifesspa

**ANEXO 4A: BAREMA**

1. Nenhum item será pontuado em duplicidade.
2. Serão considerados apenas os itens a partir de 01/01/2015 (inclusive) até o último dia da inscrição deste edital.

Tipo		Peso	Máximo	Comprovante necessário
<b>1. Graduação</b>				
<b>01</b>	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de iniciação científica ou iniciação tecnológica ou desenvolvimento industrial ou inovação (3 pontos por semestre).	2	10	Declaração da instituição ou Agência de Fomento (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
<b>02</b>	Participação como estagiário na área de Engenharia (3 pontos por semestre)	2	10	Declaração de instituição ou empresa. (não serão aceitas declarações de docentes orientadores)
<b>2. Cursos e premiações</b>				
<b>03</b>	Curso ou equivalente, com duração mínima de 360 horas devidamente registrado/reconhecido na área de engenharia (20 pontos cada)	2	20	Certificados dos cursos
<b>04</b>	Curso ou equivalente, com duração mínima inferior a 360 horas (1 ponto para cada 4h)	2	20	Certificados dos cursos
<b>3. Atividade didática</b>				
<b>05</b>	Exercício de Magistério Superior ou Ensino médio na área Tecnológica (0,5 ponto por semestre)	5	2,5	Declarações institucionais
<b>06</b>	Tempo de exercício de Estágio ou Monitoria em Ensino Superior (0,5 pontos por semestre)	5	1	Declarações institucionais
<b>4. Atividade Profissional (não didática)</b>				
<b>07</b>	Exercício profissional com ou sem vínculo empregatício permanente em que atuou com nível médio técnico ou superior em atividades	3	10	Declarações institucionais ou empresariais



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

	da área tecnológica (5 pontos por ano ou por fração de ano)			
<b>08</b>	Exercício de cargo ou função de coordenação, chefia, orientação ou diretoria em atividades da área tecnológica (8 pontos por ano ou por fração de ano).	3	10	Declarações institucionais ou empresariais
<b>09</b>	Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos na área tecnológica (0,5 pontos por atividade)	5	10	Declarações institucionais
<b>5. Produção técnica e científica</b>				
<b>10</b>	Artigo ou capítulo de livros publicados em periódicos na área tecnológica: Indexado – 10 pontos/publicação. Não indexado – 5 pontos/publicação	3	30	Cópia da primeira página do trabalho publicado
<b>11</b>	Trabalhos completos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área tecnológica (5 pontos por publicação)	3	20	Cópia da primeira página do trabalho publicado
<b>12</b>	Resumos em Congressos, Simpósios ou outros eventos na área tecnológica (2 pontos por publicação)	3	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado
<b>13</b>	Patentes depositadas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (10 pontos por depósito)	3	30	Cópia de comprovantes de depósito
<b>14</b>	Patentes concedidas no Brasil ou no exterior, na condição de inventor (20 pontos por patente)	3	40	Cópia da carta patente
<b>15</b>	Depósito/registro de marca ou registro de software, como inventor/autor/desenvolvedor (5 pontos por depósito)	3	20	Cópia protocolo no INPI ou instituição semelhante e outro país
<b>16</b>	Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão (3 pontos por projeto)	3	30	Concessão e objeto/resumo do projeto
<b>17</b>	Outras produções técnicas ou correlatas não elencadas (0 a 20 Pontos, a critério da comissão avaliadora)	3	20	Declarações institucionais



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXOS - Edital n. 003/2020-Femec/IGE/Unifesspa

**O arquivo editável pode ser obtido em:**

<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>

**ANEXO 4B: TABELA DE BAREMA PREENCHIDO PELO DISCENTE COM A  
PONTUAÇÃO PRETENDIDA**

**INSTRUÇÕES**

1. O discente deve fazer uma tabela em Word, atentando para manter o formato de 7 colunas.
2. Listar apenas um comprovante por linha da tabela.
3. Inserir quantas linhas forem necessárias.
4. Cada comprovante deve estar numerado de acordo com a tabela, acompanhando a mesma ordem do número do tipo no BAREMA.
5. A tabela deve ser impressa e entregue com os comprovantes numerados na ordem numérica crescente.
6. Deve deixar em branco a coluna mais à direita "Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção".
7. O discente deve assinar na última folha e rubricar todas as demais do formulário.
8. Atenção: a Não entrega deste formulário adequadamente preenchido implica em desistência do discente do processo de seleção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA**

ANEXOS - Edital n. 003/2020-Femec/IGE/Unifesspa

**O arquivo editável pode ser obtido em:**

<https://mecanica.unifesspa.edu.br/arquivos.html>

**ANEXO 4C: TABELA DE REQUERIMENTOD E PONTUAÇÃO CONFORME  
BAREMA**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

EXEMPLO DE PREENCHIMENTO:

Número do documento apresentado	Número do tipo	Descrição dos comprovantes entregues pelo candidato	Pontuação requerida pelo candidato	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção (deixar sem preencher esta coluna!)
1	01	Bolsista de iniciação tecnológica de 2015.1 a 2015.2 - Declaração da Pró-Reitoria da Unifesspa. (1 SEMESTRE DE ATIVIDADE, EQUIVALE A 3 PONTOS, MULTIPLICADO PELO PESO 2)	6	
2	12	Trabalho completo apresentado em evento (CONEM) - Cópia da primeira página. (1 TRABALHO, EQUIVALE 5 PONTOS, PESO 3)	15	